



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PORTARIA Nº 43/2020
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

***DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE;**

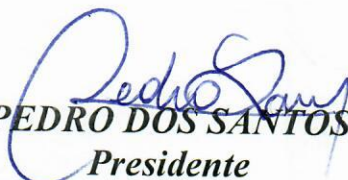
Art. 1º - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 100% (Cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **GILBERTO REZENDE NETO**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Japaratinga- SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Japaratinga, 01 de outubro de 2020.


PEDRO DOS SANTOS
Presidente